



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Preservação da Memória Judiciária (COMEMO)

ATA DE REUNIÃO

Nº 04/2024

Data: 04/06/2024

Horário: 14h

Local: Museu da Justiça

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, na sala do Museu da Justiça, os seguintes membros:

- Desembargador **Roberto Guimarães**, Presidente da COMEMO;
- Desembargador **Orlando Secco**;
- Desembargador **Marcus Antônio de Souza Faver**;
- Desembargador **Ronald dos Santos Valladares**;
- Desembargador **Antônio Carlos Esteves Torres** e
- Juiz de Direito **Joel Pereira dos Santos**.

O **Desembargador Roberto Guimarães**, Presidente da COMEMO, inicia a Reunião às 14h15, cumprimenta e agradece a presença de todos.

Em seguida, o **Presidente do Colegiado**, comenta com os Membros da COMEMO acerca da Resolução CNJ n. 526/2023, que dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados no âmbito do Poder Judiciário e do Ato Executivo n. 52/2024 do PJERJ, que institui a **COPAP** – Comissão para Elaboração do Programa de Preparação à Aposentadoria e de Valorização do Magistrado Aposentado no TJRJ. Observa que entre os Membros indicados pela Presidência do TJRJ estão os Des. Ronald Valladares e Des. Roberto Guimarães, membros da COMEMO e, por indicação da COMAP, o Des. Índio Brasileiro Rocha.

A COPAP tem como atribuições contribuir para a vivência de uma aposentadoria saudável e sustentável, com vistas a preservar, incluir e utilizar a experiência e os saberes acumulados no exercício da jurisdição para alcance do objetivo da própria instituição da Justiça, além de possibilitar o convívio e a troca entre gerações e incentivar a qualificação e o aperfeiçoamento do magistrado após a aposentadoria.

Em seguida, o **Des. Orlando Secco** expõe sua pesquisa sobre a história do Museu da Justiça do PJERJ e a utilização da nomenclatura Museu e Centro Cultural.

Informa que, no centro histórico do Rio de Janeiro, encontra-se o Antigo Palácio da Justiça, inaugurado em 1926 para ser a sede da Corte de Apelação do então Distrito Federal e de outros órgãos da Justiça local. O palácio abrigou, por mais de setenta anos, diferentes tribunais até a última sessão do Tribunal de Alçada Criminal, em 18 de fevereiro de 1998. Em 1998, a antiga sede foi transformada no Museu da Justiça e em outras unidades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, preservando a história do Poder Judiciário.

Menciona o projeto "Visita Guiada" do Museu da Justiça, a teatralização "Por dentro do Palácio", tendo como guia o ilustre personagem histórico Ruy Barbosa. Tendo se tornado um sucesso entre adultos e crianças, os participantes têm a chance de conhecer, tanto as

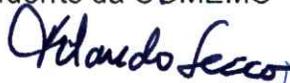
nobres áreas históricas do Palácio quanto as instalações do Museu da Justiça, ao final da visitação, Ruy Barbosa, interpretado pelo ator Eduardo Diaz, reserva uma surpresa aos visitantes.

Após elucidação do tema, o Presidente da COMEMO apresenta ao Colegiado a Resolução do Órgão Especial n. 16/2024 do TJRJ, em que nomeia o prédio do Museu da Justiça do Poder Judiciário, antigo Palácio da Justiça, de “Museu da Justiça Desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro” e obriga o uso da nova denominação quando da divulgação e utilização do espaço para realização de eventos de qualquer natureza.

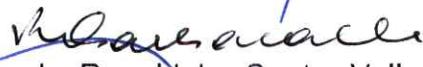
Após breve debate, o Colegiado delibera pela manutenção na pauta da próxima reunião o debate sobre os termos da minuta de alteração do Ato Normativo n. 26/2010, que instituiu a COMEMO. (Deliberação 01)

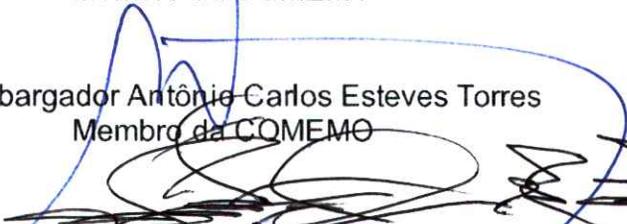
Após considerações finais, o **Desembargador Roberto Guimarães** encerra a reunião às 16h35. Designa a próxima reunião para o dia 02.07.2024, às 14h. (Deliberação 02)

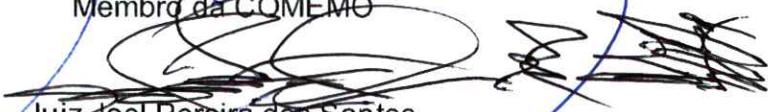
  
Desembargador Roberto Guimarães  
Presidente da COMEMO

  
Desembargador Orlando de Almeida Secco  
Membro do COMEMO

  
Desembargador Marcus Antônio de Souza Faver  
Membro da COMEMO

  
Desembargador Ronald dos Santos Valladares  
Membro da COMEMO

  
Desembargador Antônio Carlos Esteves Torres  
Membro da COMEMO

  
Juiz Joel Pereira das Santos  
Membro da COMEMO

	DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Manter na pauta da próxima reunião, debate sobre os termos da minuta de alteração do Ato Normativo n. 26/2010.	SEATE	Aprovada a ata, imediatamente.
02	Enviar convite para a próxima reunião da COMEMO a ser realizada no dia 02.07.2024 às 14h.	SEATE	Imediatamente.